



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Secretaria Municipal De Infraestrutura

MAPA DE RISCO (Lei 14.133/2021)

INTRODUÇÃO

Aquisição de materiais elétricos diversos, destinados a suprir as necessidades das secretarias e departamentos da **Prefeitura Municipal de Franca**, com entrega parcelada conforme a demanda e o cronograma estabelecido no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses.

1. MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCO

1.1. A Lei nº 14.133/2021, estabelece em seu artigo 18, inciso X, e artigo 22, que na fase de planejamento do processo licitatório a Administração deve realizar uma análise de gerenciamento e alocação dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a regular execução do objeto contratual. A presente matriz de risco está associada a cláusula contratual, sendo parte integrante do contrato do objeto referenciado, como definidora de riscos e de responsabilidades entre as partes e caracterizadora do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em termos de ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação.

2. IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS – PROBABILIDADES VS IMPACTOS

2.1 Na matriz de risco estão indicados os possíveis fatos e eventos supervenientes à assinatura do contrato que possam resultar em um risco identificado, com nexos de causa e consequência por ocasião de sua ocorrência, com possíveis impactos na execução do objeto, e efeitos na equação de equilíbrio econômico-financeiro do contrato

2.2 Para quantificação dos riscos adotou-se métricas de grandezas quanto a probabilidade de sua ocorrência e o seu grau de impacto na execução do objeto contratual. As métricas estão apresentadas em termos de escalas da combinação de pesos na perspectiva do impacto e da probabilidade, tendo por base as informações das análises e gerenciamento dos riscos pertinentes a execução do objeto.

3. CLASSIFICAÇÃO DA PROBABILIDADE (P)

Alta: correspondendo a um evento esperado que ocorra na maioria das circunstâncias.

Média: correspondendo a um evento que deve ocorrer em algum momento.

Baixa: correspondendo a um evento que pode ocorrer apenas em circunstâncias excepcionais.

4. CLASSIFICAÇÃO DO IMPACTO (I)

Alto: o impacto ocasiona restrição das ações de gestão e pode ocasionar atraso na execução do objeto.

Médio: o impacto é sentido no andamento das ações de gestão e pode ocasionar interrupção temporária de etapas ou fases da execução do objeto processual, com atrasos irrelevantes.

Baixo: o impacto é considerado mínimo ou desprezível às ações de gestão e ao andamento das etapas e fases da

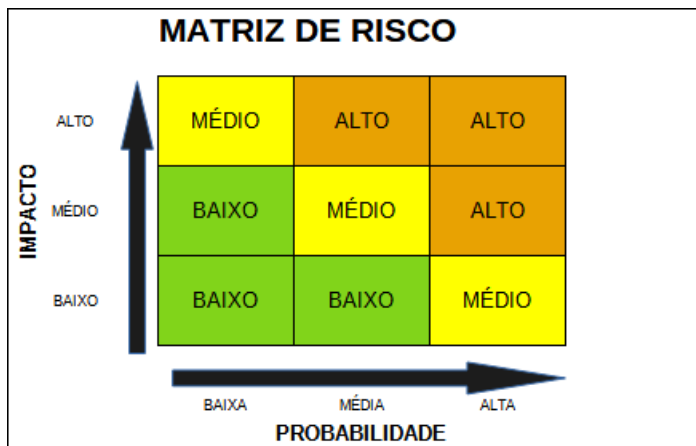
execução do objeto processual.

5. CLASSIFICAÇÃO DO RISCO NA MATRIZ (R)

Alto: danos que comprometem a essência do processo/serviço, impedindo de seguir seu curso.

Médio: danos que comprometem parcialmente o processo/serviço, atrasando ou interferindo em sua qualidade.

Baixo: danos que não comprometem o processo/serviço.



6. TABELA DE ALOCAÇÃO DOS RISCOS – RESPONSABILIDADES DAS PARTES

6.1 O princípio de alocação das responsabilidades dos riscos tem o objetivo de estabelecer um ambiente favorável à colaboração entre contratante e contratada, visando à identificação precoce e à abordagem proativa dos riscos, o que pode resultar em uma gestão mais eficaz e na minimização de impactos adversos sobre a execução do empreendimento.

7. MITIGAÇÃO DOS RISCOS

7.1 Para evitar a materialização dos riscos ou reduzir seus impactos, contratada e contratante devem instituir medidas mitigadoras de forma a identificar problemas e antecipar soluções que podem vir a ocorrer durante o trâmite do processo administrativo (fase de planejamento e licitação) e durante a execução do contrato (fase de execução do objeto).

7.2 A rigor, o tratamento e medidas mitigadoras dos riscos identificados envolve a definição de ações de prevenção, com o objetivo de eliminar ou reduzir a probabilidade de ocorrência dos sinistros e, para o risco que não seja possível eliminar totalmente a probabilidade de sua ocorrência, o estabelecimento de ações de contingenciamento, definindo possíveis soluções e alternativas de como lidar com as consequências advindas dos sinistros, caso eles ocorram.

RISCOS

Mapa de Risco do Processo Licitatório

Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos Diversos

Risco 1

Identificação do Risco: Definição inadequada das especificações técnicas dos materiais elétricos no Termo de Referência.

Consequência: Aquisição de materiais incompatíveis com as necessidades, retrabalho, desperdício de recursos públicos, atrasos na utilização.

Fase da Contratação: Planejamento.

Tipo: Inerente.

Probabilidade: Média.

Impacto: Médio.

Nível de Risco Inerente: Médio.

Mitigação: Realizar levantamento detalhado das necessidades com as secretarias, elaborar Termo de Referência com especificações claras, objetivas e completas, realizar pesquisa de mercado para padronização.

Contingência: Realizar nova Licitação ou, se possível, aditivo contratual para correção das especificações, caso o erro seja sanável e não altere a essência do objeto.

Setor Responsável: Departamento de Compras/Secretarias Demandantes.

Risco 2

Identificação do Risco: Estimativa de preços de referência superestimada ou subestimada para os materiais elétricos.

Consequência: Superestimada: sobrepreço, prejuízo ao erário. Subestimada: Licitação deserta/fracassada, dificuldade em encontrar fornecedores, atraso na aquisição.

Fase da Contratação: Planejamento.

Tipo: Inerente.

Probabilidade: Média.

Impacto: Alto.

Nível de Risco Inerente: Alto.

Mitigação: Realizar ampla pesquisa de mercado com diferentes fontes (painéis de preços, contratações similares, fornecedores), justificar a metodologia de cálculo, atualizar a pesquisa antes da publicação do edital.

Contingência: Em caso de preços inexequíveis, anular ou revogar a Licitação e refazer a pesquisa de preços. Em caso de sobrepreço, desclassificar propostas ou revogar a Licitação.

Setor Responsável: Departamento de Compras/Equipe de Planejamento.

Risco 3

Identificação do Risco: Baixa participação de empresas na Licitação ou ausência de fornecedores interessados em fornecer os materiais elétricos.

Consequência: Licitação deserta ou fracassada, atraso na aquisição dos materiais, desabastecimento das secretarias.

Fase da Contratação: Planejamento/Seleção do Fornecedor.

Tipo: Inerente.

Probabilidade: Baixa.

Impacto: Alto.

Nível de Risco Inerente: Médio.

Mitigação: Realizar ampla divulgação do edital, promover audiências públicas ou consultas prévias, revisar as condições de habilitação e as especificações para evitar restrições indevidas.

Contingência: Realizar nova Licitação, considerar a possibilidade de dispensa ou inexigibilidade de Licitação, se cabível, ou buscar alternativas de aquisição emergencial.

Setor Responsável: Departamento de Compras.

Risco 4

Identificação do Risco: Definição de critérios de habilitação ou julgamento excessivamente restritivos ou inadequados no edital.

Consequência: Restrição da competitividade, favorecimento indevido, impugnações, Licitação deserta ou fracassada.

Fase da Contratação: Planejamento.

Tipo: Inerente.

Probabilidade: Média.

Impacto: Médio.

Nível de Risco Inerente: Médio.

Mitigação: Revisar o edital com base na legislação e jurisprudência, realizar consulta pública, justificar

tecnicamente todos os critérios exigidos.

Contingência: Alterar o edital e reabrir o prazo, anular a Licitação e republicar novo edital.

Setor Responsável: Departamento de Compras/Assessoria Jurídica.

Risco 5

Identificação do Risco: Apresentação de impugnações ao edital ou recursos administrativos por licitantes.

Consequência: Atraso no andamento do processo licitatório, questionamentos judiciais, anulação da Licitação.

Fase da Contratação: Seleção do Fornecedor.

Tipo: Inerente.

Probabilidade: Média.

Impacto: Médio.

Nível de Risco Inerente: Médio.

Mitigação: Elaborar edital claro e em conformidade com a legislação, realizar análise jurídica prévia, responder de forma fundamentada e tempestiva às manifestações.

Contingência: Analisar e decidir os recursos com celeridade, se necessário, suspender o processo para reanálise ou correção de vícios.

Setor Responsável: Comissão de Licitação/Pregoeiro/Assessoria Jurídica.

Risco 6

Identificação do Risco: O licitante vencedor desiste de assinar o contrato ou não apresenta a documentação necessária.

Consequência: Atraso na contratação, necessidade de convocar o segundo colocado ou realizar nova Licitação, desabastecimento.

Fase da Contratação: Seleção do Fornecedor.

Tipo: Inerente.

Probabilidade: Baixa.

Impacto: Médio.

Nível de Risco Inerente: Médio.

Mitigação: Exigir garantia de proposta (se aplicável), aplicar sanções administrativas ao licitante desistente, realizar análise rigorosa da capacidade do licitante.

Contingência: Convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, se não houver, realizar nova Licitação.

Setor Responsável: Departamento de Compras/Comissão de Licitação.

Risco 7

Identificação do Risco: Ocorrência de fraude ou conluio entre os licitantes para manipular o resultado da Licitação.

Consequência: Contratação por preços superfaturados, prejuízo ao erário, danos à imagem da administração, responsabilização dos envolvidos.

Fase da Contratação: Seleção do Fornecedor.

Tipo: Inerente.

Probabilidade: Baixa.

Impacto: Alto.

Nível de Risco Inerente: Médio.

Mitigação: Monitorar padrões de preços e propostas, realizar análise de indícios de conluio, promover a ampla competitividade, utilizar sistemas eletrônicos de Licitações.

Contingência: Anular a Licitação, comunicar aos órgãos de controle, instaurar processo administrativo de responsabilização, aplicar sanções.

Setor Responsável: Comissão de Licitação/Pregoeiro/Controle Interno.

Risco 8

Identificação do Risco: Erros na análise das propostas de preços ou na documentação de habilitação dos

licitantes.

Consequência: Contratação de empresa inabilitada ou com proposta inadequada, questionamentos, anulação da Licitação, atrasos.

Fase da Contratação: Seleção do Fornecedor.

Tipo: Inerente.

Probabilidade: Média.

Impacto: Médio.

Nível de Risco Inerente: Médio.

Mitigação: Capacitação da equipe de Licitação, elaboração de checklists e roteiros de análise, revisão dupla dos documentos, utilização de sistemas informatizados.

Contingência: Retificação de atos, reabertura de prazos, anulação de atos viciados, se necessário, anulação da Licitação.

Sector Responsável: Comissão de Licitação/Pregoeiro.

Risco 9

Identificação do Risco: O fornecedor não cumpre os prazos de entrega parcelada dos materiais elétricos conforme o cronograma.

Consequência: Desabastecimento das secretarias, paralisação de atividades, prejuízos à administração, necessidade de aquisições emergenciais.

Fase da Contratação: Execução do Contrato.

Tipo: Inerente.

Probabilidade: Alta.

Impacto: Alto.

Nível de Risco Inerente: Alto.

Mitigação: Estabelecer prazos realistas no Termo de Referência, exigir cronograma detalhado, realizar acompanhamento constante da produção/logística do fornecedor, aplicar multas por atraso.

Contingência: Notificar o fornecedor, aplicar sanções contratuais (multas), executar garantia, rescindir o contrato, realizar nova Licitação ou contratação emergencial.

Sector Responsável: Fiscal do Contrato/Departamento de Compras.

Risco 10

Identificação do Risco: Os materiais elétricos entregues não atendem às especificações técnicas e padrões de qualidade exigidos no Termo de Referência.

Consequência: Inutilização dos materiais, risco à segurança, necessidade de substituição, prejuízo ao erário, atraso na execução de serviços.

Fase da Contratação: Execução do Contrato.

Tipo: Inerente.

Probabilidade: Média.

Impacto: Alto.

Nível de Risco Inerente: Alto.

Mitigação: Exigir amostras ou catálogos para aprovação prévia, realizar testes de qualidade na entrega, fiscalização rigorosa com conhecimento técnico, exigir certificações.

Contingência: Recusar o recebimento dos materiais, exigir a substituição imediata, aplicar sanções contratuais, rescindir o contrato.

Sector Responsável: Fiscal do Contrato/Secretarias Demandantes.

Risco 11

Identificação do Risco: O fornecedor não entrega os materiais ou entrega apenas parte deles, sem justificativa aceitável.

Consequência: Desabastecimento crítico, paralisação de serviços essenciais, necessidade de nova contratação, prejuízos financeiros e operacionais.

Fase da Contratação: Execução do Contrato.

Tipo: Inerente.

Probabilidade: Média.

Impacto: Alto.

Nível de Risco Inerente: Alto.

Mitigação: Análise de capacidade técnica e financeira do fornecedor na habilitação, exigência de garantia contratual, acompanhamento próximo da execução.

Contingência: Notificar o fornecedor, aplicar sanções máximas (multas, impedimento de licitar), executar a garantia, rescindir o contrato, realizar nova Licitação ou contratação emergencial.

Setor Responsável: Fiscal do Contrato/Departamento de Compras/Assessoria Jurídica.

Risco 12

Identificação do Risco: Aplicação de reajustes de preços ou repactuações contratuais de forma indevida ou com valores acima do mercado.

Consequência: Aumento do custo total da contratação, prejuízo ao erário, questionamentos dos órgãos de controle.

Fase da Contratação: Execução do Contrato.

Tipo: Inerente.

Probabilidade: Baixa.

Impacto: Médio.

Nível de Risco Inerente: Médio.

Mitigação: Previsão clara das regras de reajuste/repactuação no edital, análise técnica e jurídica rigorosa dos pedidos, pesquisa de mercado para validação dos índices.

Contingência: Recusar pedidos indevidos, revisar cálculos, se necessário, suspender pagamentos até regularização, instaurar processo administrativo para apuração de responsabilidades.

Setor Responsável: Departamento Financeiro/Fiscal do Contrato/Assessoria Jurídica.

Risco 13

Identificação do Risco: Ausência ou deficiência na fiscalização da entrega e qualidade dos materiais elétricos.

Consequência: Recebimento de materiais inadequados, atrasos não identificados, pagamentos indevidos, prejuízo ao erário, descumprimento contratual não detectado.

Fase da Contratação: Execução do Contrato.

Tipo: Inerente.

Probabilidade: Média.

Impacto: Alto.

Nível de Risco Inerente: Alto.

Mitigação: Designar fiscal com perfil adequado e capacitado, fornecer ferramentas e recursos para a fiscalização, estabelecer rotinas de acompanhamento e relatórios, realizar treinamentos.

Contingência: Reorientar o fiscal, designar novo fiscal, realizar auditoria interna, buscar reparação de danos junto ao fornecedor.

Setor Responsável: Gestor do Contrato/Secretarias Demandantes/Controle Interno.

Risco 14

Identificação do Risco: Surgimento de divergências e disputas com o fornecedor que podem levar a processos administrativos ou judiciais.

Consequência: Atrasos na execução, custos com advogados, decisões desfavoráveis à administração, danos à imagem.

Fase da Contratação: Execução do Contrato.

Tipo: Inerente.

Probabilidade: Baixa.

Impacto: Médio.

Nível de Risco Inerente: Médio.

Mitigação: Elaborar contrato claro e completo, manter boa comunicação com o fornecedor, registrar formalmente todas as ocorrências, buscar soluções amigáveis.

Contingência: Acionar a assessoria jurídica, buscar mediação ou arbitragem (se previsto), defender os interesses

da administração em juízo.

Setor Responsável: Assessoria Jurídica/Gestor do Contrato.

Risco 15

Identificação do Risco: O gestor ou fiscal do contrato ser responsabilizado por falhas na condução da execução contratual.

Consequência: Aplicação de sanções administrativas, multas, inabilitação para cargos públicos, danos à reputação.

Fase da Contratação: Execução do Contrato.

Tipo: Inerente.

Probabilidade: Baixa.

Impacto: Alto.

Nível de Risco Inerente: Médio.

Mitigação: Capacitação contínua, observância rigorosa da legislação e normas internas, registro formal de todas as decisões e ocorrências, solicitação de pareceres jurídicos.

Contingência: Apresentar defesa administrativa, recorrer de decisões, buscar orientação jurídica.

Setor Responsável: Gestor do Contrato/Fiscal do Contrato/Assessoria Jurídica/Controle Interno.

Risco 16

Identificação do Risco: Falha na entrega dos materiais elétricos, resultando em desabastecimento e interrupção das atividades das secretarias.

Consequência: Prejuízos operacionais, insatisfação dos usuários, comprometimento de serviços públicos essenciais, necessidade de aquisições emergenciais mais caras.

Fase da Contratação: Execução do Contrato.

Tipo: Inerente.

Probabilidade: Alta.

Impacto: Alto.

Nível de Risco Inerente: Alto.

Mitigação: Manter estoque de segurança mínimo, monitorar o nível de estoque das secretarias, exigir cronograma de entrega detalhado e com antecedência, aplicar penalidades por atraso.

Contingência: Acionar fornecedores alternativos (se houver), realizar compra emergencial, remanejar materiais entre secretarias, rescindir o contrato e buscar nova contratação.

Setor Responsável: Secretarias Demandantes/Departamento de Compras/Fiscal do Contrato.

Risco 17

Identificação do Risco: Flutuações significativas nos preços de mercado dos materiais elétricos durante o período de 12 meses do contrato.

Consequência: Desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, pedidos de reajuste/repactuação, dificuldade do fornecedor em manter o preço, risco de inadimplemento.

Fase da Contratação: Execução do Contrato.

Tipo: Inerente.

Probabilidade: Média.

Impacto: Médio.

Nível de Risco Inerente: Médio.

Mitigação: Prever cláusulas de reajuste/repactuação claras e justas no edital, realizar pesquisa de mercado contínua, analisar o histórico de preços dos materiais.

Contingência: Analisar pedidos de reequilíbrio com base em estudos técnicos e jurídicos, negociar com o fornecedor, se inviável, rescindir o contrato e realizar nova Licitação.

Setor Responsável: Departamento de Compras/Fiscal do Contrato/Assessoria Jurídica.

Risco 18

Identificação do Risco: Falhas na logística interna da Prefeitura para recebimento, armazenamento e distribuição

dos materiais elétricos às secretarias.

Consequência: Perda ou dano de materiais, atraso na disponibilização para uso, desorganização do estoque, desperdício de recursos.

Fase da Contratação: Execução do Contrato.

Tipo: Inerente.

Probabilidade: Média.

Impacto: Baixo.

Nível de Risco Inerente: Baixo.

Mitigação: Definir procedimentos claros para recebimento e distribuição, capacitar equipe de almoxarifado, manter controle de estoque eficiente, dispor de espaço adequado para armazenamento.

Contingência: Reorganizar a equipe de logística, adquirir equipamentos de movimentação, buscar soluções temporárias de armazenamento.

Setor Responsável: Almoxarifado Central/Secretarias Demandantes.

Risco 19

Identificação do Risco: Materiais elétricos entregues apresentam defeitos de fabricação ou vícios ocultos após o recebimento.

Consequência: Interrupção de serviços, custos adicionais com mão de obra para substituição, atrasos na utilização, insatisfação.

Fase da Contratação: Execução do Contrato.

Tipo: Inerente.

Probabilidade: Média.

Impacto: Médio.

Nível de Risco Inerente: Médio.

Mitigação: Exigir garantia dos produtos, realizar inspeção detalhada no recebimento, prever cláusulas de troca e devolução no contrato, exigir certificações de qualidade.

Contingência: Acionar a garantia do fornecedor, exigir a substituição imediata dos materiais, aplicar sanções contratuais se houver recusa.

Setor Responsável: Fiscal do Contrato/Secretarias Demandantes.

Risco 20

Identificação do Risco: A administração pública não aplica as sanções contratuais cabíveis em caso de descumprimento pelo fornecedor.

Consequência: Incentivo ao descumprimento, prejuízo ao erário, fragilização da fiscalização, questionamentos dos órgãos de controle.

Fase da Contratação: Execução do Contrato.

Tipo: Residual.

Probabilidade: Baixa.

Impacto: Médio.

Nível de Risco Inerente: Médio.

Mitigação: Capacitação dos fiscais e gestores sobre a aplicação de sanções, elaboração de roteiros e modelos de notificação, acompanhamento jurídico dos processos sancionatórios.

Contingência: Revisar processos sancionatórios, reabrir prazos para defesa, aplicar as sanções retroativamente se possível e legalmente permitido.

Setor Responsável: Fiscal do Contrato/Gestor do Contrato/Assessoria Jurídica.

Franca, na data da assinatura digital.

Maria Paula Ferro Conrado Dias
Setor de Suprimentos



Documento assinado eletronicamente por **Maria Paula Ferro Conrado Dias, Chefe De Seção De Suprimentos**, em 29/04/2026, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/franca/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0337141** e o código CRC **19832A30**.

Referência: Processo nº 3516200.410.00015364/2026-69

SEI nº 0337141